

ANEXO - TÉCNICO/A COMERCIAL | Descrição dos possíveis locais de estágio

Local	Descrição
<p>Empresas de diferentes áreas de atividade na venda a retalho de bens e serviços.</p> <p>Estabelecimento comerciais diversos: comércio de vestuário, calçado, artigos desportivos, decoração, papelaria, etc,</p> <p>Minimercados, supermercados, hipermercados.</p> <p>Grandes armazéns (Ex: El corte Inglés)</p> <p>Empresas de serviços: Imobiliárias, ginásios, academias, escolas, etc.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estudar os produtos e/ou serviços da empresa, caracterizar o tipo de clientes e recolher informação sobre a concorrência e o mercado em geral. 2. Atender e aconselhar clientes, tendo em vista a sua fidelização e a satisfação das suas necessidades. <ol style="list-style-type: none"> 2.1 Acolher o cliente, identificar as suas necessidades, dar indicações sobre a localização dos produtos e acompanhá-lo quando necessário; 2.2 Apresentar os produtos e/ou serviços, suas características e modos de utilização, indicando e demonstrando as suas potencialidades 2.3 Aconselhar o cliente na compra, orientando-o na sua escolha e apresentando alternativas ao produto e/ou serviço, quando necessário. 3. Processar a venda de produtos e/ou serviços, recorrendo a equipamento informático e outros meios disponíveis. <ol style="list-style-type: none"> 3.1 Calcular o valor da venda dos produtos e/ou serviços, tendo em conta preços, promoções, descontos, créditos, devoluções e outras condições a aplicar; 3.2 Preencher a documentação relativa ao processo de venda; 3.3 Cobrar a despesa ao cliente procedendo de acordo com diferentes formas de pagamento, nomeadamente, numerário, cartões de crédito e débito, cheques e vales; 3.4 Embalar o produto, acondicionando-o de forma adequada, e entregá-lo ao cliente ou providenciar, sempre que necessário, pelo seu transporte. 4. Controlar a caixa, procedendo à sua abertura e fecho. <ol style="list-style-type: none"> 4.1 Proceder à abertura de caixa, contando o dinheiro e outros valores existentes, verificando se o total corresponde ao valor indicado na folha de caixa e providenciando pela existência de trocos; 4.2 Proceder ao fecho de caixa, contando o dinheiro e outros valores e preenchendo a folha de caixa com o apuramento dos resultados.

5. Participar na organização e animação do estabelecimento comercial.

- 5.1 Participar na criação de um ambiente atrativo do estabelecimento, expondo e repondo os produtos e informação sobre os produtos e/ou serviços nas prateleiras e expositores, de acordo com técnicas de exposição que os valorizem, e providenciando pelas condições ambientais adequadas, nomeadamente, de iluminação, temperatura, organização e limpeza;
- 5.2 Participar no desenvolvimento de ações de animação no ponto de venda, com vista à promoção e divulgação de produtos e/ou serviços.

6. Efetuar o controlo quantitativo e qualitativo de produtos do estabelecimento comercial.

- 6.1 Receber e conferir os produtos e efetuar devoluções quando necessário;
- 6.2 Colocar as etiquetas nos produtos e sempre que necessário, mecanismos de segurança magnética nos mesmos;
- 6.3 Efetuar o controlo de existências, providenciando pela reposição de faltas;

7. Colaborar na definição e composição do sortido, apresentando propostas, tendo em conta, nomeadamente a procura dos clientes e a existência de novos produtos e/ou serviços no mercado.

8. Proceder à organização da documentação relativa ao processo de venda.

- 8.1 Garantir os procedimentos para o arquivo da documentação utilizada;
- 8.2 Elaborar e manter atualizadas as fichas de clientes.

Previamente o/a estagiário/a será informado acerca do local de estágio. **Geralmente são marcadas entrevistas, pelo que, deverá preparar-se pesquisando informação sobre o local.**

Há vários condicionamentos impostos pelos potenciais locais de estágio, como o domínio das línguas estrangeiras, a idade do estagiário, o tipo de curso, a duração do estágio, etc. A ECP tentará, sempre que possível, considerar um local de estágio compatível com o interesse do estagiário. No entanto, nem sempre será possível. Neste caso, o estagiário poderá propor um local do seu interesse e averiguar, autonomamente, essa possibilidade, informando a escola desse procedimento.